



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0112 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 9.000,00

3.1.1.1. 0041 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0214 - MÓDULO DE CONSELHO TUTELAR

15.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 30.000,00

3.1.1.1. 0090 - Pessoal Civil.....R\$ 26.500,00

3.1.1.3. 0092 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

U.O. 022 - DEPTº DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

U.E. 0222 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1. 0115 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO DE COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1. 0150 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

U.O. 024 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

U.E. 0242 - MÓDULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1. 0179 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ^{-fls.02-}

DECRETO Nº 5.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 25.000,00

3.1.1.1. 0205 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

U.E. 0313 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

10.60.326.2.87 - Manutenção dos Serviços Funerários.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1. 0222 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

U.O. 034 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

16.91.573.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 6.000,00

3.1.1.1. 0272 - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

U.E. 0343 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1. 0284 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 043 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.49.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1. 0485 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 0451 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 8.000,00

3.1.1.1. 0596 - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 051 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0511 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 2.000,00

3.1.1.1. 0660 - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 1.000,00

3.1.1.1. 0736 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.03-
DECRETO Nº 5.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.1.1. 0985 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

U.O. 073 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA JUDICIAL

U.E. 0734 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

02.04.014.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

3.1.1.1. 1009 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

U.E. 0736 - PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

02.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

3.1.1.1. 1020 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 081 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1. 1032 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 1181 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E
BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 133 - DEPTº DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

U.E. 1331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 4.000,00

3.1.1.1. 1819 - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

- segue fls.04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.04-
DECRETO Nº 5.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995

15.82.485.2.04	- Aposentadorias e Pensões.....	R\$ 5.000,00
3.2.5.1. 1936	- Inativos.....	R\$ 5.000,00
	U.O. 145 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	
	U.E.1457 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA	
08.48.247.2.38	- Fundo de Assistência à Cultura.....	R\$ 1.300,00
3.1.3.2. 2317	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.0111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete.....	R\$ 9.000,00
3.1.1.3. 0003	- Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.0214 - MÓDULO DE CONSELHO TUTELAR

15.81.483.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 30.000,00
3.1.3.2. 0097	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
4.1.2.0. 0098	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
	U.O. 022 - DEPTº DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	
	U.E.0222 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	
03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 3.000,00
4.1.2.0. 0122	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
	U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	U.E.0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 3.000,00
3.1.1.3. 0152	- Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00

U.O. 024 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

U.E.0242 - MÓDULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 5.000,00
4.1.2.0. 0186	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

- segue fls. 05 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ-fls.05-
DECRETO Nº 5.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 10.000,00

3.1.1.3. 0207 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E. 0332 - GUARDA MUNICIPAL

06.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 13.000,00

4.1.2.0. 0262 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

U.O. 034 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0342 - SEÇÃO DE TRÂNSITO

16.91.573.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 11.000,00

4.1.2.0. 0279 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.000,00

U.E. 0343 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 3.000,00

3.1.1.3. 0286 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.2.0. 0288 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

4.1.2.0. 0291 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 043 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.49.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 0491 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

U.O. 044 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0441 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 8.000,00

3.1.1.3. 0537 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 051 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0511 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 2.000,00

3.1.1.3. 0662 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

- segue fls.06-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.06-

DECRETO Nº 5.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 1.000,00

4.1.2.0. 0745 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 1.300,00

4.1.2.0. 0771 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.07.021.2.81 - Manutenção dos serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.1.3. 0987 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

U.O. 073 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA JUDICIAL

U.E. 0731 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00

3.1.1.3. 0999 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 081 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 2.000,00

3.1.1.3. 1034 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

U.O. 083 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E
PARCELAMENTO DO SOLO

U.E. 0831 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 2.000,00

4.1.2.0. 1104 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

U.E. 0833 - SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

4.1.2.0. 1129 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0923 - SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO

-segue fls.07-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.07-

DECRETO Nº 5.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.995

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0. 1194 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E
BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 132 - DEPTº DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE

U.E. 1325 - SEÇÃO DE AMPARO PROVISÓRIO

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 4.000,00

4.1.2.0. 1814 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.81.483.4.08 - Salário Família.....R\$ 5.000,00

3.2.5.3. 1932 - Salário Família.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei
Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de setembro de 1.995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

- vide-verso -

100x1